



Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP: 59.076-020 - Fones: (84) 3301-0083 e 3301-0086



## PORTARIA CRP-17 nº 017/2016, de 30 de setembro de 2016.

**EMENTA:** Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do IV Plenário do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar em caráter permanente, para o cumprimento de suas finalidades, com a Comissão de Ética (COE) e com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), em atendimento ao Art. 22 do Regimento Interno;

**Considerando** que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, conforme reza o Art. 25 do Regimento Interno;

**Considerando** a permanente necessidade de orientar e fiscalizar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

**Considerando** a Portaria CRP-17 N.º 002/07, de 09 de novembro de 2007, na qual institui a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17 e dá providências;

**Considerando** a renovação do Plenário do CRP-RN, em decorrência da posse dos novos conselheiros do IV Plenário, ocorrida em 16 de Setembro de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRP-17 nº 012/2014, de 27 de Setembro de 2014, que altera a formação da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17 e dá providências;

**Art. 2º** - Dar posse à nova composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, com a incumbência de desempenhar as atividades previstas na Seção III do Cap. IV do Regimento Interno do CRP-17 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- **Stenio Stephanio Santos de Oliveira – Conselheiro Presidente**
- **Patricia Karla de Souza e Silva – Conselheira-membro**
- **Camomila Lira Ferreira – Conselheira-membro**

**Art. 3º** - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

Natal, 30 de Setembro de 2016.

  
**Daniela Bezerra Rodrigues**

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

  
**Patricia Karla de Souza e Silva**

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN